

## Tarifas de Transporte de Entrada

(em R\$/MMBtu)

PONTO DE ENTRADA	TCE	TCT-E	TCEmp	TM	TOTAL
EMED CORUMBÁ	3,3409	3,3409	0,0810	0,0006	6,7634
EMED GASCAR	0,0571	0,0571	0,0810	0,0006	0,1958
EMED GARUVA	1,1836	3,3409	0,0810	0,0006	4,6061

TCE	Tarifa de Capacidade de Entrada
TCT-E	Tarifa de Capacidade de Transporte - Entrada
TCS	Tarifa de Capacidade de Saída
TCT-S	Tarifa de Capacidade de Transporte - Saída
TCEmp	Tarifa de Capacidade - Empacotamento
TM	Tarifa de Movimentação

## Tarifas de Transporte de Saída

(em R\$/MMBtu)

ZONA DE SAÍDA	TCS	TCT-S	TCEmp	TM	TOTAL
MS1	0,7186	1,1541	0,0810	0,0006	1,9543
SP1	0,6783	1,1541	0,0810	0,0006	1,9140
SP2	0,6909	1,1541	0,0810	0,0006	1,9266
SP3	0,6840	1,1541	0,0810	0,0006	1,9197
SP4	0,7615	1,1541	0,0810	0,0006	1,9972
PR1	1,3028	1,2695	0,0891	0,0006	2,6620
SC1	1,5034	1,1541	0,0810	0,0006	2,7391
SC2	1,5034	1,1541	0,0810	0,0006	2,7391
RS1	2,1474	1,2695	0,0891	0,0006	3,5066
EMED GUARAREMA	0,0515	0,0515	0,0810	0,0006	0,1846
EMED JACUTINGA	0,0515	0,0515	0,0810	0,0006	0,1846
EMED GASCAR	0,0515	0,0515	0,0810	0,0006	0,1846

### Matriz de Tarifas

(Tarifas de Entrada + Tarifas de Saída em R\$/MMBtu)

		PONTOS DE ENTRADA		
		EMED CORUMBÁ 6,7634	EMED GASCAR 0,1958	EMED GARUVA 4,6061
ZONAS DE SAÍDA	MS1	8,7177	2,1501	6,5604
	SP1	8,6774	2,1098	6,5201
	SP2	8,6900	2,1224	6,5327
	SP3	8,6831	2,1155	6,5258
	SP4	8,7606	2,1930	6,6033
	PR1	9,4254	2,8578	7,2681
	SC1	9,5025	2,9349	7,3452
	SC2	9,5025	2,9349	7,3452
	RS1	10,2700	3,7024	8,1127
	EMED GUARAREMA	6,9480	0,3804	4,7907
	EMED JACUTINGA	6,9480	0,3804	4,7907
	EMED GASCAR	6,9480	0,3804	4,7907

### Encargo de Balanceamento

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
mar/26 (*)	0,0162

$$(*) = \frac{\text{(Custo fixo mensal com GSA Balanceamento)}}{\text{(Quantidade de dias no mês x Capacidade total de transporte contratada)}}$$

Custo fixo mensal com GSA Balanceamento (em mil R\$):	568
Capacidade total de transporte contratada (em Mmbtu/dia):	1.131
Quantidade de dias no mês:	31

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
set/25	0,0184
out/25	0,0180
nov/25	0,0180
dez/25	0,0178
jan/26	0,0164
fev/26	0,0174

### Encargo de GUS

(em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
mar/26 (*)	0,2121

$$(*) = \frac{\text{(Custo mensal de aquisição com GSA GUS)}}{\text{(Quantidade de dias no mês x Capacidade total de transporte alocada)}}$$

Custo mensal de aquisição do Gás de Uso no Sistema (em mil R\$):	7.208
Capacidade total de transporte alocada (em Mmbtu/dia):	1.096
Quantidade de dias no mês:	31

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
set/25	0,1993
out/25	0,2803
nov/25	0,3178
dez/25	0,2118
jan/26	0,3207
fev/26	0,2745

1. As tarifas de transporte são aprovadas pela ANP, conforme metodologia publicada na Nota Técnica nº 8/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 22 de novembro de 2023 e homologadas pela ANP através do Ofício nº 476/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 8 de dezembro de 2023.

2. A data-base do cálculo das tarifas é dezembro de 2023, sendo aplicadas para novos contratos de serviço de transporte celebrados para o ano de 2026 no modelo de entrada e saída, reajustadas pela cesta de índices conforme aprovado pela ANP.

3. Além das tarifas de transporte de entrada ou saída são realizados os repasses do encargo de GUS (proporcional a quantidade alocada) e de encargo de balanceamento proporcional a quantidade contratada)

4. O encargo de balanceamento também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de balanceamento) celebrados pela TBG, de novas contratações de capacidade firme e da taxa de câmbio do mês anterior.

5. O encargo de GUS também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de GUS) celebrados pela TBG, de capacidade movimentada e da taxa de câmbio e *brent* do mês anterior.

6. Para os contratos de produtos de curto prazo, os seguintes multiplicadores serão aplicados às tarifas de entrada/saída:

(i) contrato diário: 1,61; (ii) contrato mensal: 1,50; (iii) contrato trimestral: 1,25